

DECRETO Nº 7656, de 09 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 675.308,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e oito reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7656				
Suplementação de Créditos				Data 09/09/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1				
1.08.0.18.541.0018.2061.44905200.17003130				
1296	1296			675.308,00
Soma:				675.308,00
Decreto Nº 7656				Data09/09/2026
2414990128	PROPOSTA7AAASR/2026-AQUISIÇAOEDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO			675.308,00
Soma:				675.308,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: PROPOSTA7AAASR/2026-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 09 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal